



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

DECRETO Nº 057/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"ADMITE SERVIDORA MUNICIPAL APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar 1.370/2022 de 13 de Junho de 2022, Lei Complementar nº 1.228/2019;

CONSIDERANDO: a necessidade de contratação de servidores para atuar nas escolas da Rede Municipal de Ensino, e sua aprovação no Concurso Público nº 001/2022.

DECRETA:

Art. 1º - FICA nomeada para exercer as funções de Auxiliar de Serviços Gerais (40) quarenta horas semanais, cargo Efetivo, a Sra. ANDRESSA PEREIRA DE MELO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, percebendo os vencimentos conforme Anexo I e IV da Lei Complementar nº 1.370/2022 de 13 de Junho de 2022.

Art. 2º - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados recursos consignados do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA-SC, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

IVANIR JOSE POSSEBON

Prefeito Municipal

MELANIA MARIA GAMBETA MUSA

Chefe de Departamento

MAURO C. R. DOS SANTOS

Assessor Jurídico